A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 14/25

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Waldo Henrique Chagas da Silva Santos.

Autoria: Dercinho Negão do Caminhão

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Waldo Henrique Chagas da Silva Santos pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 15 de maio de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

PDL n.º 17/25
Proc. n.º 121/25